ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INEXIGIBILIDADE N°16/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de empresa para a execução do conserto da máquina Genexpert série 804378, alocada no Laboratório Municipal de Pelotas/RS, conforme Contrato Administrativo nº 167/2023. Em favor da seguinte empresa:

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 18.628.083/0002-04, no valor total de R\$23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de dezembro de 2023.

ROBERTA PAGANINI RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: Gislaine Duarte Rodrigues Código Identificador:0977AC4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/12/2023. Edição 3727 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/